

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



VIBRA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta Categoria "A", em fase operacional – CVM nº 02429-5

CNPJ nº 34.274.233/0001-02 NIRE 33.3.0001392

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140, Rio de Janeiro – RJ

no valor total de

R\$ 1.399.999.830,00

(um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRVBBRDBS0A1

Classificação de Risco das Debêntures pela *Moody's América Latina*: "AAA.br"*

**Esta classificação foi realizada em 08 de setembro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **VIBRA ENERGIA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 02429-5, em fase operacional, emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa, com sede na Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, CEP 20.211-140, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 34.274.233/0001-02, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), em conjunto com **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Coordenador Líder**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), e o **UBS BB CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A., integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 4º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04542-200, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" e em conjunto com o Coordenador Líder e Bradesco BBI, "**Coordenadores**"), vem, a público, **COMUNICAR** que foi concluído em 25 de setembro de 2026, o Procedimento de *Bookbuilding*, por meio da coleta de intenções de investimento, no âmbito da Oferta, tendo sido definido que segue:

Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 1.399.999.830 (um bilhão, trezentas e noventa e nove milhões, novecentas e noventa e nove mil e oitocentas e trinta) Debêntures.
Quantidade de Séries	Série Única
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão é de R\$ 1.399.999.830,00 (um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil e oitocentas e trinta reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão").

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todos os termos aqui previstos e não definidos possuem o significado previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Vibra Energia S.A.*", celebrado em 04 de setembro de 2026, conforme aditado pelo "*1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série única, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Vibra Energia S.A.*", celebrado em 25 de setembro de 2026 ("**Escritura de Emissão**").

Como foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada, não foi permitida a colocação de Debêntures junto aos investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, e eventuais ordens de investimento foram automaticamente canceladas, observadas as exceções previstas no artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO V, E DE LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, AMBOS PELA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, DISPONÍVEIS NO SITE DA CVM, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE "FATORES DE RISCO".

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES, DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA OU COM A CVM.



A data deste Comunicado ao Mercado é 25 de setembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

